



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir condições para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicações, em jornal com circulação no município e região, com circulação mínima de uma vez por semana de edições impressas para divulgação de atos legais e institucionais, tais como: Atos Legais os quais corresponde á resumo de editais de licitações, contratos, convênios, termo de fomento e demais atos e avisos legais e obrigatórios do Poder Executivo Municipal, conforme a legislação vigente sobre essa matéria. Também a publicação de Atos Institucionais, os quais são publicidade institucional acerca dos atos, obras, serviços, programas, projetos, campanhas, eventos, editais e demais matérias de interesse público, de caráter educativo, informativo ou orientação social.

Para publicação de atos legais, a forma de publicação será nas cores preto e branco, tamanhos calculados por cm²/col. (centímetro quadrado/coluna), em páginas indeterminadas.

Para publicação de atos institucionais, a forma de publicação será nas colorida, tamanhos calculados por cm²/col. (centímetro quadrado/coluna), em páginas indeterminadas.

DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
01	2.500	Centímetro/ coluna	Página de Jornal (preto e branco), páginas indeterminadas, em jornal com circulação no Município de Engenho Velho e região, com edição impressa, no mínimo uma vez por semana.
02	2.000	Centímetro/ coluna	Página de Jornal (colorida), páginas indeterminadas, em jornal com circulação no Município de Engenho Velho e região, com edição impressa, no mínimo uma vez por semana.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEIS:

0201 04 131 0003 2007 33903990 000000-1500

0301 04 122 0004 2009 33903990 000000-1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DA EXECUÇÃO:

O município vai solicitar a contratada para fazer a publicação que necessitará, através de e-mail, será enviado o arquivo com o conteúdo a ser publicado com os tamanhos e formas previamente definidos.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame, as empresas do ramo pertinente ao seu objeto e que satisfaçam as condições estabelecidas conforme a Lei 14.133/2021, principalmente quanto à documentação de habilitação, com os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, **em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;**

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não possui menores de dezesseis anos no quadro funcional da empresa, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na forma do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

- Declaração emitida pelo ente licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Proposta financeira, com descrição detalhada do objeto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a necessidade e o dever do Poder Público publicar seus atos administrativos para tanto, o Município de Engenho Velho necessita de um jornal com circulação no Município e Região, pelo menos uma vez por semana na forma impressa, para realizar todas as publicações necessárias para bom funcionamento da administração municipal, portanto, solicita-se autorização para que seja realizada licitação.

Com isso há necessidade de abertura de um processo licitatório para aquisição de tais serviços, podendo ser Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.317/2022, visto que o valor possivelmente não ultrapassará o valor para a realização de Pregão.

Engenho Velho, RS, 03 de janeiro de 2024.

Paulo André Dal Alba
Chefe de Gabinete